



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
26/02/2026
Jornal AMP
Página 452
Edição 3477
Rovine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 7000/2026

Data 25/02/2026

SÚMULA. Homologa o resultado da ata da comissão nomeada pela Portaria nº 1257/2026, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NA ATA Nº 001/2026 DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1257/2026 DE 24/02/2026.

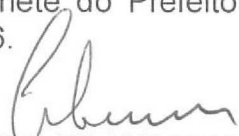
DECRETA

Art. 1º. Fica homologada em seu inteiro teor a Ata da Comissão especial nomeada pela Portaria nº 1257/2026, que atribuiu valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo imóvel abaixo especificado:

a) Parte ideal do lote 132 da Gleba nº 03, Imóvel Andrada, com área de 4.000,00m² (quatro mil metros quadrados) localizado no Distrito de Santo Isidoro município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, conforme mapa anexo e que fica fazendo parte deste Decreto

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 25 de fevereiro de 2026.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal